



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 630/2022

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Fabiana Costa Ribeiro Moraes** do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **FABIANA COSTA RIBEIRO MORAIS** do cargo efetivo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com fulcro no processo 5233760-31.2020.8.09.0069

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

WANDER SARAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal